



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 7º DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº: 64241.008053/2025-85

PROCESSO APENSO (REAJUSTE): 1º e 2º Reajuste Anual

CONTRATANTE: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, CNPJ Nº 09.565.307/0001-04

CONTRATADA: LOKAFÁCIL RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 07.546.978/0001-00

O(A) União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, sediada na Rua Almiro Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/ RN, CEP: 59.012-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, o ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA/7ª BDA INF MTZ, doravante denominado beneficiário do referido contrato e a LOKAFÁCIL RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.546.978/0001-00, sediada na Av Luís Viana Filho, nº 008050, Edif Plaza Mall Loja 108, Paralela, Salvador/ BA, CEP: 41.730-101, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Senhora KARINA ORRICO SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, procede ao presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 07/2025, para fins de registro, formalização e fixação dos novos preços unitários decorrentes de reajuste anual por índice, mediante as condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto registrar a aplicação do **1º e do 2º Reajuste Anual de Preços** com base na variação do IPCA/IBGE, em estrito cumprimento ao Termo Aditivo de Modificação de Cláusula de Reajuste assinado em junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÍNDICES E DA FIXAÇÃO DOS NOVOS PREÇOS UNITÁRIOS

Em decorrência da retificação da data-base contratual para o mês de **maio de 2024 (data de estimativa do orçamento)**, os valores unitários das diárias de locação dos veículos (Itens 8, 9 e 10 - Operação Carro Pipa) ficam atualizados e fixados da seguinte forma:

1. **Do 1º Reajuste Anual (Vigência de 26/05/2025 a 25/05/2026):** Aplicação da variação do IPCA acumulado entre maio/2024 e maio/2025, no percentual oficial de **5,32%**.
2. **Do 2º Reajuste Anual (Vigência de 26/05/2026 até o fim do contrato):** Aplicação da variação do IPCA acumulado entre maio/2025 e maio/2026, no percentual oficial de **4,72%**, incidente em efeito cascata sobre o preço já reajustado pelo primeiro índice, perfazendo um fator multiplicador acumulado de **1,102911 (10,29%** sobre os valores originais).

Item	Especificação Resumida (Veículo Diesel 4x4)	Unidade	Valor Original (R\$)	Novo Valor com 1º Reajuste (5,32%)	Novo Valor com 2º Reajuste Acumulado (10,29%)
8	Locação de Pick-up 4x4 (Entrega: Natal - RN)	Diária	667,90	703,43	736,63
9	Locação de Pick-up 4x4 (Entrega: Campina Grande - PB)	Diária	688,00	724,60	758,80
10	Locação de Pick-up 4x4 (Entrega: Caicó - RN)	Diária	698,00	735,13	769,83

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus termos aditivos que não colidirem com as disposições deste Termo de Apostilamento.

Natal-RN, 29 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUI
Data: 09/07/2026 16:43:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR - CEL
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal
Representante da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS
Data: 29/06/2026 08:15:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS – CEL R/1
Representante da EROCP/7ª Bda Inf Mtz – UASG Beneficiária do Contrato